



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 403/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE 403/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ADRIANO REDER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 1752832**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para **COLETAR DADOS REFERENTE AO PROJETO – Biodiversidade e Ecologia de Metazoários Parasitos de Peixes do alto São Francisco**, na cidade de Três Marias – MG, no período de **14/10/2019 a 18/10/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000055/2016-56**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior, a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010.

JUIZ DE FORA

RESOLVE...

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ADRIANO REDER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 1752832**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para **COLETAR DADOS REFERENTE AO PROJETO – Biodiversidade e Ecologia de Metazoários Parasitos de Peixes do alto São Francisco**, na cidade de Três Marias – MG, no período de **14/10/2019 a 18/10/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000055/2016-56**.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 403/2019 – IF SUDESTE MG/JF